

Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Fica acrescido em 3,337% o valor do Contrato nº 037/2023, (correção pelo índice INPC), passando de R\$ 11.848,00 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais) para R\$ 12.243,00 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais), alterando o valor do contrato de R\$ 3.348,00 para R\$ 35.591,00 em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 17 DE MARÇO DE 2025

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Contratante

VALDIR MARCELINO DUARTE

VALDIR MARCELINO DUARTE

Contratada

testemunhas

NOME.....CPF.....

NOME.....CPF.....

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 07/04/2025, na plataforma Compras.net, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	48 unidades	R\$ 65.334,76	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Terra Roxa e na plataforma Compras.net. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Terra Roxa-PR, 17 de Março de 2025.

DEVANIR REIS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Maria Helena-Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de abril do ano de 2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://www.bll.org.br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito de Carbonera	Construção de Infraestrutura Urbana	837,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Maria Helena (www.mariahelena.pr.gov.br) e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://www.bll.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Maria Helena-Pr, 17 de março de 2025.

Marlon Rancer Marques

Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 233/2025
Contrata CLEBER APARECIDO DA SILVA, para cargo de Professor de Educação Física 20 horas - PSS, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025, e sua ordem classificatória;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2025, de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

CONSIDERANDO afastamento do servidor GISNEY HEDDER NUNES, do cargo de Professor de Educação Física 40 horas, nomeado como Coordenador Pedagógico na Escola Waldemar Biaca.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUCAS GASPARETI, portador da Cédula de Identidade sob o nº 084.XXX.XXX-11-SESP/PR, inscrito no CPF nº 084.XXX.XXX-11, para exercer o cargo de Professor de Educação Física 20 horas - PSS, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2025 a 22 de janeiro de 2026 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 17 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita

A empresa JF COMERCIO DE TINTAS LTDA, manifestou intenção recursal com base no seguinte ponto, nas palavras da mesma: contra a desclassificação da empresa na fase da proposta de preço. Ambos devem ser protocolados nos meios de acesso/contato descritos no item 3.1 do Edital. Será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para protocolo do recurso seguindo os demais prazos da Lei 14.133/2021. Destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br. Relatou também que a íntegra deste processo licitatório também estará disponível no Portal da Transparência. Nada mais a relatar encerrou-se a sessão às 09h42min. Eu, Patrícia Barbato, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

000216

DIEGO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação
Portaria nº 225/2024

PATRÍCIA BARBATO

Membro da Comissão de Contratação
Portaria nº 225/2024

RUBENS BARBOSA DE MATOS

Contador do Município
CRC-PR 036625/O-6

JF COMERCIO DE TINTAS

Luana Gabriela Aparecida Acete
Representante Legal

A BARTOLI DE SOUZA

Rodrigo Mucheniski
Representante Legal

HF ENGENHARIA LTDA

Henrique Mistrello Volpato
Representante Legal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 210/2025
Nomeia HOBYSON AMADOR LIMA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3.602, de 29 de janeiro de 2025 (Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HOBYSON AMADOR LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 6.XXX.XXX-6, inscrito com o CPF nº 024.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-3, que aproveita o mesmo para lhe conferir autoridade sanitária municipal, a partir de 10 de março de 2025 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 10 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita

(Republicado por incorreção)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2025
Inexigibilidade nº 05/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: SAOP – SERVIÇOS MÉDICOS E ANESTESIOLOGICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de saúde atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período de 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, para o seguinte serviço médico: Avaliação Anestésica.
Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 17/03/2025 a 16/03/2026.
Autorização: 17/03/2025.

Data de Assinatura: 17/03/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2025
Inexigibilidade nº 04/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MK CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA.
Objeto: Contratação da empresa especializada para promover treinamento contínuo em licitações e contratos para garantir a excelência na elaboração de documentos e aprimorar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 14/03/2025 a 13/09/2025.
Autorização: 14/03/2025.
Data de Assinatura: 14/03/2025.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



000213

CORIPA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do Coripa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 8/2025
b) Licitação Nº: 2/2025
c) Modalidade: Inexigibilidade:
d) Data Homologação: 14/03/2025
e) Objeto Homologado: Contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Equipamento Rolo Compactador Vibratório, marca Hamm, modelo 3411, de propriedade do consórcio.
f) Processo Adm Nº: 8/2025

04.123.0007.2.006. - PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
04.123.0007.2.006. - PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL
CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	Relé Biestável	1	R\$7.725,06	R\$7.725,06
02	Mão de Obra	6h	R\$461,25	R\$2.767,50
03	Deslocamento	480km	R\$5,40	R\$2.592,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.084,56

São Jorge do Patrocínio, 14 de março de 2025.

Everton Barbieri
Presidente do Coripa

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, contratação da empresa especializada para promover treinamento contínuo em licitações e contratos para garantir a excelência na elaboração de documentos e aprimorar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pérola, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA VALOR TOTAL R\$
MK CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA 36.000,00

Art. 2º. Publique-se.

Pérola/PR, 14 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2025

Inexigibilidade nº 04/2025

Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA

Contratada: MK CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA.

Objeto: Contratação da empresa especializada para promover treinamento contínuo em licitações e contratos para garantir a excelência na elaboração de documentos e aprimorar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 13/03/2025 à 12/09/2025.

Autorização: 13/03/2025.

Data de Assinatura: 13/03/2025.

março de 2025 a 14 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 14 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita

PORTARIA Nº 231/2025

Nomeia CLEISIANE CASAGRANDE TRINK SCALCO FAVERO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3.602, de 29 de janeiro de 2025(Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEISIANE CASAGRANDE TRINK SCALCO FAVERO, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.XXX-3, inscrita com o CPF nº 068.XXX.XXX-64, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação, Símbolo CC-4, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 14 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita

PORTARIA Nº 232/2025

Nomeia ADRIANA APARECIDA SOSAI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pacientes e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3.602, de 29 de janeiro de 2025(Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA APARECIDA SOSAI, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.XXX-8, inscrita com o CPF nº 066.XXX.XXX-12, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pacientes, Símbolo CC-6, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 14 de março de 2025.

VALDETE CUNHA

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 026/2025

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Rogerio Ribeiro, viajar à cidade de Curitiba-Pr, nos dias 17 a 19 de março de 2025, onde cumprirá agenda junto ao Escritório Parlamentar do Deputado Federal Tião Medeiros, Gabinete do Deputado Estadual Marcio Nunes, SEED e FUNDEPAR, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapejara, em 14 de março de 2025.

MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES

Presidente

JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES

2º Secretário

MARCELO RODRIGUES

1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPCD- TAPEJARA -PR

Av. Antonio Shimidt Villela, 720- Fone- 3677-13-68

RESOLUÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.152 de 08 de julho de 2020, de acordo com o artigo 4º, e considerando a reunião ordinária realizada em 12 de março de 2025, sob ata nº 01/2025, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões para o ano de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapejara, 13 de março de 2025.

Layne da Costa Silva Miranda

Presidente do CMDPCD

EDIÇÃO Nº 13265

B18

MUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 15 E 16 DE MARÇO DE 2025

www.ilustrado.com.br/publicacoes



CORIPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Coripa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 8/2025
- b) Licitação Nº: 2/2025
- c) Modalidade: Inexigibilidade;
- d) Data Homologação: 14/03/2025
- e) Objeto Homologado: Contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Equipamento Rolo Compactador Vibratório, marca Hamm, modelo 3411, de propriedade do consórcio.
- f) Processo Adm Nº: 8/2025
- g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Coação): 04.123.0007.2.006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL 04.123.0007.2.006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
- h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Coação):

Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL

CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	Rolo Bistável	1	R\$7.725,06	R\$7.725,06
02	Mão de Obra	6h	R\$461,25	R\$2.767,50
03	Deslocamento	480km	R\$5,40	R\$2.592,00
Valor Total Homologado -				R\$ 13.084,56

São Jorge do Patrocínio, 14 de março de 2025.

Everton Barbieri
Presidente do Coripa

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,
AUTORIZA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, contratação da empresa especializada para promover treinamento contínuo em licitações e contratos para garantir a excelência na elaboração de documentos e aprimorar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pérola, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo:
EMPRESA VALOR TOTAL RS 36.000,00
MK CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO LTDA
Art. 2º Publique-se.
Pérola/PR, 14 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Edição N13865

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 15 E 16 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
Inexigibilidade Nº 11/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA FERNANDES PARA EVENTO EXPO SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O contido na Lei nº 3.602, de 29 de janeiro de 2025(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CLEISIANE CASAGRANDE TRINK SCALCO FAVERO, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.XXX-3, inscrita com o CPF nº 068.XXX.XXX-64, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação, Símbolo CC-4, a partir de 17 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 14 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE WAFER RECHEADO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 14 de março de 2025.
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
Dispensa por Limite Nº 14/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE WAFER RECHEADO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 14 de março de 2025.
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 16/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 14/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 026/2025
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Rogério Ribeiro, viajar à cidade de Curitiba-Pr, nos dias 17 e 18 de março de 2025, onde cumprirá agenda junto ao Escritório Parlamentar do Deputado Federal Tilo Medeiros, Gabinete do Deputado Estadual Márcio Nunes, SEED e FUNDEPAR, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 14 de março de 2025.
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CMIDP-Cd- TAPEJARA -PR
Av. Antonio Shmidt Villela, 720- Fone- 3677-13-88